

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES, título de cidadão honorário, ou outras honrarias e homenagens, a Débora Pinheiro Ferreira.

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário a Débora Pinheiro Ferreira, por suas inúmeras contribuições à cidade de Linhares-ES.

Art. 2º. A presente honraria será concedida nos termos do art. 16, XXIV, da Lei Orgânica Municipal e art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Linhares-ES, 01 de julho de 2022

**Professor Antônio Cesar Machado**  
VEREADOR - PV



## JUSTIFICATIVA

A advogada Débora Pinheiro Ferreira nasceu em 17 de dezembro de 1987 no interior de Vila Valério, época em que o município ainda pertencia a São Gabriel da Palha.

Estudou o ensino médio em Vila Valério e se mudou para Linhares aos 21 anos, com o objetivo de estudar e trabalhar. Aqui, cursou técnico em Administração no IFES Linhares e Direito na Faceli.

Ativa em movimentos estudantis desde o ingresso na faculdade e colaboradora do antigo CEAMAR, Débora participou ativamente da fundação do Diretório Acadêmico e das discussões levadas aos Conselhos da instituição.

Atualmente, a advogada é membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB e presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Linhares, contribuindo na busca da efetivação desses direitos em nosso município.

Diante do exposto, é pertinente que o Poder Legislativo conceda o título de Cidadã Linharensense a Débora Pinheiro Ferreira, por suas relevantes contribuições a Linhares.

Linhares-ES, 01 de julho de 2022

**Professor Antônio Cesar Machado**  
VEREADOR - PV



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003400350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 01/07/2022 17:55

Checksum: **2FAAE7E2E06E55358367FEECD04C071192B9AAB25ED3D8533E1411F2D263B0A6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003400350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

